

PORTARIA Nº. 12.232, DE 03/05/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ARTIGO 140,152 E 153, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora MARINETE BARCELOS MONTEIRO,
Matrícula nº. 2099, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, 15 (quinze) dias de
Licença para tratamento de saúde por acidente em Serviço, período de 22/03/2013 a
05/04/2013, conforme Processo nº.4454/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 22/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal